PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/2017
JORNAL: AMP
EDITAL: 1219

DECRETO Nº3.397/2017

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Vistoria de Veículos do patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a **"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO"**, que ficarão encarregados da avaliação dos veículos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
EDUARDO LUIS RAMOS
FRANCISCO PARENTI NETO
OLMAR DALL ONDER
PAULO GARBIN
ALEXSANDRO DE PAULA
MAICON CAMARGO DE SOUZA
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

ARTIGO 2º - A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal, ou pelo presidente da mesma sempre que se fizer necessário.

ARTIGO 3º - A presente comissão terá investidura a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

ARTIGO 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - A presente comissão poderá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

ARTIGO 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.348/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal